ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: " Institui o Perímetro Urbano do Município de Pontal do Paraná"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei define e descreve os limites das áreas urbanas do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º Serão considerados pertencentes ao Perímetro Urbano do Município de Pontal do Paraná, as áreas dos imóveis que se encontram dentro da linha descrita pela seguinte poligonal: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7153643.35 m e E 753155.97 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:31°25'5.63" e 6130.58; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7158875.10 m e E 756351.73 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:27°43'16.58" e 1479.60; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7160184.87 m e E 757039.99 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:38°37'1.45" e 3993.48; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7163305.12 m e E 759532.38 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:46°37'9.25" e 2545.68; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7165053.60 m e E 761382.59 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:54°27'17.96" e 2887.36; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7166732.14 m e E 763731.91 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:63°27'52.44" e 2750.31; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7167960.85 m e E 766192.50 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:12°08'47.16" e 1046.29; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7168983.71 m e E 766412.65 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:353°33'11.68" e 283.14; até o vértice Pt8, de coordenadas N 7169265.06 m e E 766380.86 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:322°06'51.88" e 376.62; até o vértice Pt9, de coordenadas N 7169562.30 m e E 766149.59 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:313°39'28.27" e 527.85; até o vértice Pt10, de coordenadas N 7169926.70 m e E 765767.70 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:229°24'59.46" e 138.66; até o vértice Pt11, de coordenadas N 7169836.49 m e E 765662.40 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:307°35'46.58" e 100.31; até o vértice Pt12, de coordenadas N 7169897.69 m e E 765582.92 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:249°37'46.69" e 100.46; até o vértice Pt13, de coordenadas N 7169862.72 m e E 765488.74 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:320°57'32.66" e 1147.59; até o vértice Pt14, de coordenadas N 7170754.05 m e E 764765.90 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:348°24'54.70" e 349.26; até o vértice Pt15, de coordenadas N 7171096.20 m e E 764695.76 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os*

seguintes azimute plano e distância:38°03'59.59" e 119.88; até o vértice Pt16, de coordenadas N 7171190.57 m e E 764769.68 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:118°25'0.40" e 79.75; até o vértice Pt17, de coordenadas N 7171152.62 m e E 764839.82 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:62°54'3.30" e 66.73; até o vértice Pt18, de coordenadas N 7171183.02 m e E 764899.22 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:322°22'37.09" e 293.25; até o vértice Pt19, de coordenadas N 7171415.29 m e E 764720.20 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:226°39'47.86" e 154.89; até o vértice Pt20, de coordenadas N 7171308.99 m e E 764607.55 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:236°29'13.85" e 213.76; até o vértice Pt21, de coordenadas N 7171190.97 m e E 764429.32 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:318°04'44.94" e 408.03; até o vértice Pt22, de coordenadas N 7171494.57 m e E 764156.71 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:347°01'38.26" e 545.22; até o vértice Pt23, de coordenadas N 7172025.87 m e E 764034.32 m; deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimute plano e distância:317°46'12.78" e 69.77; até o vértice Pt24, de coordenadas N 7172077.53 m e E 763987.43 m; deste, segue confrontando com Baía de Paranaguá, com os seguintes azimute plano e distância:285°00'32.09" e 113.55; até o vértice Pt25, de coordenadas N 7172106.94 m e E 763877.75 m; deste, segue confrontando com Baía de Paranaguá, com os seguintes azimute plano e distância:242°15'56.91" e 174.20; até o vértice Pt26, de coordenadas N 7172025.87 m e E 763723.57 m; deste, segue confrontando com Baía de Paranaguá, com os seguintes azimute plano e distância:257°36'41.53" e 281.54; até o vértice Pt27, de coordenadas N 7171965.47 m e E 763448.58 m; deste, segue confrontando com Baía de Paranaguá, com os seguintes azimute plano e distância:253°05'34.77" e 461.85; até o vértice Pt28, de coordenadas N 7171831.15 m e E 763006.69 m; deste, segue confrontando com Baía de Paranaguá, com os seguintes azimute plano e distância:248°00'25.92" e 486.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N 7171649.15 m e E 762556.06 m; deste, segue confrontando com Baía de Paranaguá, com os seguintes azimute plano e distância:251°06'57.88" e 785.80; até o vértice Pt30, de coordenadas N 7171394.83 m e E 761812.56 m; deste, segue confrontando com Baía de Paranaguá, com os seguintes azimute plano e distância:222°50'27.09" e 156.62; até o vértice Pt31, de coordenadas N 7171279.98 m e E 761706.06 m; deste, segue confrontando com Baía de Paranaguá, com os seguintes azimute plano e distância:255°00'35.58" e 474.73; até o vértice Pt32, de coordenadas N 7171157.19 m e E 761247.48 m; deste, segue confrontando com Baía de Paranaguá, com os seguintes azimute plano e distância:281°42'23.17" e 90.09; até o vértice Pt33, de coordenadas N 7171175.47 m e E 761159.26 m; deste, segue confrontando com Baía de Paranaguá, com os seguintes azimute plano e distância:261°50'18.03" e 561.22; até o vértice Pt34, de coordenadas N 7171095.80 m e E 760603.72 m; deste, segue confrontando com Comunidade do Maciel, com os seguintes azimute plano e distância:176°56'41.92" e 212.50; até o vértice Pt35, de coordenadas N 7170883.60 m e E 760615.04 m; deste, segue confrontando com Comunidade do Maciel, com os seguintes azimute plano e distância:262°29'30.05" e 810.46; até o vértice Pt36, de coordenadas N 7170777.69 m e E 759811.54 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:198°55'16.25" e 355.39; até o vértice Pt37, de coordenadas N 7170441.51 m e E 759696.30 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:222°38'48.13" e 164.24; até o vértice Pt38, de coordenadas N 7170320.70 m e E 759585.03 m; deste, segue

confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:195°30'35.90" e 689.53; até o vértice Pt39, de coordenadas N 7169656.28 m e E 759400.64 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:167°44'24.88" e 1542.04; até o vértice Pt40, de coordenadas N 7168149.41 m e E 759728.09 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:177°20'44.90" e 2402.77; até o vértice Pt41, de coordenadas N 7165749.22 m e E 759839.35 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:247°30'54.94" e 1367.43; até o vértice Pt42, de coordenadas N 7165226.26 m e E 758575.88 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:221°35'5.64" e 675.42; até o vértice Pt43, de coordenadas N 7164721.06 m e E 758127.58 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:219°03'0.56" e 4972.05; até o vértice Pt44, de coordenadas N 7160859.80 m e E 754995.19 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:123°41'24.24" e 97.43; até o vértice Pt45, de coordenadas N 7160805.76 m e E 755076.25 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:212°41'45.88" e 559.09; até o vértice Pt46, de coordenadas N 7160335.25 m e E 754774.24 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:307°04'23.06" e 89.65; até o vértice Pt47, de coordenadas N 7160389.30 m e E 754702.72 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:213°16'38.17" e 1499.17; até o vértice Pt48, de coordenadas N 7159135.95 m e E 753880.13 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:123°31'4.83" e 73.40; até o vértice Pt49, de coordenadas N 7159095.42 m e E 753941.33 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:215°25'26.35" e 1070.89; até o vértice Pt50, de coordenadas N 7158222.77 m e E 753320.62 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:299°03'16.57" e 1178.29; até o vértice Pt51, de coordenadas N 7158795.00 m e E 752290.60 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:212°16'32.32" e 1428.81; até o vértice Pt52, de coordenadas N 7157586.96 m e E 751527.63 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:308°24'54.84" e 1744.67; até o vértice Pt53, de coordenadas N 7158671.02 m e E 750160.63 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:18°04'28.57" e 799.23; até o vértice Pt54, de coordenadas N 7159430.81 m e E 750408.60 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:301°39'4.58" e 272.62; até o vértice Pt55, de coordenadas N 7159573.87 m e E 750176.53 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:217°02'10.37" e 438.08; até o vértice Pt56, de coordenadas N 7159224.17 m e E 749912.67 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:238°36'54.71" e 482.25; até o vértice Pt57, de coordenadas N 7158973.03 m e E 749500.98 m; deste, segue confrontando com Rio Guaraguaçu, com os seguintes azimute plano e distância:147°46'16.47" e 259.31; até o vértice Pt58, de coordenadas N 7158753.67 m e E 749639.27 m; deste, segue confrontando com Rio Guaraguaçu, com os seguintes azimute plano e distância:170°09'31.93" e 316.20; até o vértice Pt59, de coordenadas N 7158442.13 m e E 749693.31 m; deste, segue confrontando com Rio Guaraguaçu, com os seguintes azimute plano e distância:200°16'57.21" e 155.90; até o vértice Pt60, de coordenadas N 7158295.89 m e E 749639.27 m; deste, segue confrontando com Rio Guaraguaçu, com os seguintes azimute plano e distância:180°49'17.00" e 443.52; até o vértice Pt61, de coordenadas N 7157852.41 m e E 749632.91 m; deste, segue confrontando com Rio Guaraguaçu, com os seguintes azimute plano e distância:196°01'48.25" e 443.23; até o vértice Pt62, de coordenadas N 7157426.42 m e E 749510.52 m; deste, segue confrontando com Rio Guaraguaçu, com os seguintes azimute

plano e distância:219°09'3.88" e 231.62; até o vértice Pt63, de coordenadas N 7157246.80 m e E 749364.28 m; deste, segue confrontando com Rio Guaraguaçu, com os seguintes azimute plano e distância:236°51'4.50" e 221.65; até o vértice Pt64, de coordenadas N 7157125.60 m e E 749178.70 m; deste, segue confrontando com Rio Guaraguaçu, com os seguintes azimute plano e distância:187°59'0.29" e 702.43; até o vértice Pt65, de coordenadas N 7156429.98 m e E 749081.15 m; deste, segue confrontando com Rio Guaraguaçu, com os seguintes azimute plano e distância:133°35'51.21" e 149.25; até o vértice Pt66, de coordenadas N 7156327.06 m e E 749189.23 m; deste, segue confrontando com Rio Guaraguaçu, com os seguintes azimute plano e distância:169°58'3.63" e 108.35; até o vértice Pt67, de coordenadas N 7156220.36 m e E 749208.11 m; deste, segue confrontando com Rio Guaraguaçu, com os seguintes azimute plano e distância:198°28'46.71" e 161.10; até o vértice Pt68, de coordenadas N 7156067.57 m e E 749157.05 m; deste, segue confrontando com Rio Guaraguaçu, com os seguintes azimute plano e distância:235°04'47.28" e 110.38; até o vértice Pt69, de coordenadas N 7156004.38 m e E 749066.54 m; deste, segue confrontando com Rio Guaraguaçu, com os seguintes azimute plano e distância:184°01'30.01" e 441.59; até o vértice Pt70, de coordenadas N 7155563.88 m e E 749035.55 m; deste, segue confrontando com Rio Guaraguaçu, com os seguintes azimute plano e distância:135°08'52.07" e 81.70; até o vértice Pt71, de coordenadas N 7155505.97 m e E 749093.17 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:18°04'53.74" e 506.86; até o vértice Pt72, de coordenadas N 7155987.79 m e E 749250.48 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:34°14'1.67" e 218.49; até o vértice Pt73, de coordenadas N 7156168.43 m e E 749373.40 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:17°40'4.66" e 1382.33; até o vértice Pt74, de coordenadas N 7157485.55 m e E 749792.93 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:35°34'27.41" e 126.54; até o vértice Pt75, de coordenadas N 7157588.47 m e E 749866.55 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:128°13'12.19" e 1180.55; até o vértice Pt76, de coordenadas N 7156858.08 m e E 750794.04 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:201°03'12.87" e 814.14; até o vértice Pt77, de coordenadas N 7156098.29 m e E 750501.56 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:221°49'47.38" e 693.57; até o vértice Pt78, de coordenadas N 7155581.49 m e E 750039.01 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:204°51'24.16" e 360.65; até o vértice Pt79, de coordenadas N 7155254.25 m e E 749887.41 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:208°00'18.76" e 323.50; até o vértice Pt80, de coordenadas N 7154968.63 m e E 749735.51 m; deste, segue confrontando com Área Rural, com os seguintes azimute plano e distância:137°55'22.30" e 997.41; até o vértice Pt81, de coordenadas N 7154228.31 m e E 750403.91 m; deste, segue confrontando com Limite Politico do Municipio de Matinhos, com os seguintes azimute plano e distância:46°40'25.84" e 567.56; até o vértice Pt82, de coordenadas N 7154617.74 m e E 750816.79 m; deste, segue confrontando com Limite Politico do Municipio de Matinhos, com os seguintes azimute plano e distância:114°50'41.01" e 491.34; até o vértice Pt83, de coordenadas N 7154411.30 m e E 751262.65 m; deste, segue confrontando com Limite Politico do Municipio de Matinhos, com os seguintes azimute plano e distância:32°18'38.12" e 43.49; até o vértice Pt84, de coordenadas N 7154448.06 m e E 751285.90 m; deste, segue confrontando com Limite Politico do Municipio de Matinhos, com os seguintes azimute plano e distância:117°06'0.71" e 152.22; até o vértice Pt85, de coordenadas N 7154378.72 m e E 751421.40 m; deste, segue confrontando com Limite Politico do Municipio de Matinhos, com os seguintes azimute plano e distância:29°02'22.85" e 74.09; até o vértice Pt86, de coordenadas N 7154443.49 m e E

751457.37 m; deste, segue confrontando com Limite Politico do Municipio de Matinhos, com os seguintes azimute plano e distância:120°31'23.18" e 733.28; até o vértice Pt87, de coordenadas N 7154071.07 m e E 752089.03 m; deste, segue confrontando com Limite Politico do Municipio de Matinhos, com os seguintes azimute plano e distância:28°15'51.03" e 79.04; até o vértice Pt88, de coordenadas N 7154140.68 m e E 752126.46 m; deste, segue confrontando com Limite Politico do Municipio de Matinhos, com os seguintes azimute plano e distância:119°55'20.95" e 397.52; até o vértice Pt89, de coordenadas N 7153942.39 m e E 752470.99 m; deste, segue confrontando com Limite Politico do Municipio de Matinhos, com os seguintes azimute plano e distância:28°57'3.58" e 42.69; até o vértice Pt90, de coordenadas N 7153979.74 m e E 752491.65 m; deste, segue confrontando com Limite Politico do Municipio de Matinhos, com os seguintes azimute plano e distância:116°51'21.80" e 744.64; até o vértice Pt91, de coordenadas N 7153643.35 m e E 753155.97 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º Todas as demais áreas do município de Pontal do Paraná, que não se encontram dentro do perímetro descrito nesta Lei, serão consideradas como Área Rural sujeita ao controle ou manejo dos recursos naturais, ouvidos os órgãos competentes do Estado e da União.

Art. 4º Fica revogada a Lei Complementar Nº 11/2014, suas alterações e disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 30 de outubro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Secretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

JACKSON CESAR BASSFELD
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:26E2638A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2024. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/